



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 62 DE 12 DE AGOSTO DE 2009**

**DESIGNA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO  
DE BENS PERMANENTES DO INEA.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Instituto, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, combinado com o disposto no art. 1º do Decreto nº 31.737, de 27.08.2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes do INEA.

**Art. 2º-** Ficam designados para compor a Comissão de Inventário de Bens Permanentes:

Reinaldo de Almeida, Matrícula nº 2700165-0, Luis Fernando Dias Souza, matrícula nº 360.504-5, Rosália de Fátima Mendes Araújo, matrícula nº 390.280-6, Miriam Rohan Fernandes, matrícula nº 390.282-2, Nelson Vicente Ferreira, matrícula nº 390.297-0, Antonio João de Vilhena Lage, matrícula nº 390.239-2, Cláudio Francisco Dias Rodrigues, matrícula nº 390.285- 5, Álvaro Silva de Moreira, matrícula nº 2701117-0, Leandro Claudino Mendes, matrícula nº 390.186-5, e Diego Luiz Feitoza da Silva, matrícula nº 390.201-2, para, sob a presidência do primeiro, orientar os procedimentos referentes ao Inventário de Bens de Permanentes do INEA.

**Art. 3º-** Fica designado o servidor Luis Fernando Dias de Souza, matrícula 360.504-5, como substituto do Presidente em seus impedimentos.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2009

**LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA**

Presidente

**Publicado em 21.08.09**